



**Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2019**, às 18h30min, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Borgmann, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário, com presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Ivonete Maria Delfino e Vilmar Antonio Soccol.

### **PROPOSIÇÃO EM PAUTA**

**01 - Pedido de Providências n.º 01/19, de 05-02-2019** - Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Solicita que seja feita uma limpeza urgente nos tubos de escoamento de água pluvial na Rua Leonardo Noskoski, próximo ao número 60, bairro Consoladora. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**02 - Projeto de Lei n.º 001/19, de 23-01-2019** - Executivo Municipal – Altera a redação do § 1º, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.439/18 que determina o pagamento de licença-prêmio na forma que especifica e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**03 - Projeto de Lei n.º 002/19, de 30-01-2019** - Executivo Municipal - Inclui procedimentos e exames ambulatoriais no Anexo I da Minuta do Convênio da Lei Municipal nº 5.362/18, que autorizou o Município a firmar Convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**04 - Projeto de Lei n.º 003/19, de 31-01-2019** - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de uso de imóvel através de Processo Licitatório e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**05 - Projeto de Lei n.º 004/19, de 31-01-2019** - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**06 - Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/19, de 01-02-2019** - Mesa Diretora - Estabelece Ponto Facultativo e horário de expediente nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**07 - Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/19, de 05-02-2019**, acompanhado de Parecer n.º 001/19 - Mesa Diretora - Aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**08 - Indicação n.º 001/19, de 05-02-2019** - Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Sugere ao Executivo Municipal que viabilize a implantação de legislação específica na questão de limpeza, desinfecção, capinagem e drenagem de imóvel privado, não edificado, ficando o Executivo Municipal, após ter notificado dentro dos prazos legais, autorizado a limpar os referidos terrenos particulares, sempre que necessário, e enviar a conta aos proprietários após a realização do serviço. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**09 - Indicação n.º 002/19, de 05-02-2019** - Vereador Domingo Borges de Oliveira - Sugere ao Executivo Municipal a implantação, nas escolas municipais, de um projeto para que seja feita a captação e reaproveitamento da água da chuva para fins não potáveis. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**10 - Moção n.º 001/19, de 05-02-2019** - Vereador Paulo Cesar Borgmann – Solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento da Senhora Ana Elite da Silva. APROVADO POR UNANIMIDADE.

## COMUNICADO

A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas comunica que está aberto o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Legislativo n.º 001/19, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann, que revoga o inc. XXIII do art. 24 e altera o inc. I e §1.º do art. 150 e o *caput* do art. 152 da Lei nº 1.695, de 29 de junho de 1987, que institui o Código Administrativo do Município de Getúlio Vargas.

Conforme determina o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, é de 15 (quinze) dias o prazo para qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentar emendas ao referido Projeto de Lei Legislativo. O referido prazo encerra no dia 21 de fevereiro de 2019.

O Projeto de Lei Legislativo n.º 001/19, visa proibir a queima de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés, foguetes, baterias, rojões e demais fogos ruidosos que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, exceto fogos de vista, que produzem efeitos visuais sem estampido, dentro do perímetro urbano do Município, seja em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados, entre outras providências.

## AVISOS

O Poder Legislativo de Getúlio Vargas está sempre ao lado da comunidade, defendendo seus interesses e os representando. Por isso, o convidamos a participar das Sessões Ordinárias, que serão realizadas nos dias 14 e 28 de fevereiro, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

O horário de atendimento da Câmara de Vereadores é das 07h30min às 13h30min, conforme Lei Municipal n.º 5.431, de 14 de setembro de 2018, que estabeleceu Turno Único nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

*Para maiores informações acesse:  
[www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br)*

Getúlio Vargas, 12 de fevereiro de 2019.

**Paulo Cesar Borgmann,  
Presidente.**